



LEI Nº 2.729 de 13 de junho de 1980.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "DESPORTISTA CARLOS GONZA GA BRÉDA JÚNIOR", a Rua "XIV-B", do Loteamento Stella Maris, no bairro de jatiũca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

PREFEITURA MUNICIPAL+ DE MACEIÕ, em 13.06.80 .

Ferr
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e i t o

Margarida Maria Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração



Projeto de Lei nº 2.831 de 10 de junho de 1980.

Lei Pbblicada no D. O. De 17.06.80.